



Eleição para o Biénio 2019/2020

Camaradas,

No próximo dia 2 de Fevereiro de 2019, na Casa do Alentejo, em Lisboa, a partir das 09:00 horas, irá decorrer a Assembleia Geral Eleitoral para a eleição dos Órgãos Sociais da ANS que conduzirão os seus destinos no biénio 2019/2020.

Está assim aberto o espaço para apresentação de listas de candidatura a estas eleições, conforme o previsto nos Estatutos e no Regulamento Interno Geral da ANS.

De acordo com o Artigo 28º do Regulamento Interno Geral as listas de candidatura deverão dar entrada na sede da ANS, dirigidas à Mesa da Assembleia Geral, até às 18:00 do próximo dia 7 de Janeiro de 2019.

Ainda de acordo com o texto do Regulamento cada lista de candidatura deverá conter a designação dos membros a eleger com a identificação dos seus componentes (nome, idade, posto, ramo, local onde presta serviço e número de associado), indicação do órgão e cargo a que se candidata e a identificação de pelo menos dois representantes (mandatários) da lista.

As listas de candidatura terão de ser subscritas por, pelo menos, 100 (cem) associados, com indicação do nome legível, assinatura, ramo a que pertence e número de sócio.

As listas só serão consideradas quando apresentem candidatos a todos os órgãos sociais e cada candidato só pode apresentar-se numa lista de candidatura.

Para mais informações contactar a sede da ANS, os seus dirigentes ou consultar a página da ANS em www.ans.pt.